

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**Objeto:** Procedimento de Chamamento Público para exploração de jazidas de cascalho municipal, com destinação prioritária para recuperação e conservação de vias rurais e urbanas.

**Município:** Bom Sucesso do Sul - PR

Data: 10/12/2025

### **1. Fundamentação legal**

O presente ETP observa a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) — especialmente dispositivos que tratam do Estudo Técnico Preliminar (art. 18 e seus §§), os princípios da administração pública, bem como as normas ambientais, minerárias e municipais aplicáveis ao uso/exploração de jazidas. Este ETP também incorpora orientações e entendimentos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) acerca da obrigatoriedade, conteúdo e qualidade do ETP para contratações e concessões de exploração.

### **2. Descrição da necessidade**

O Município de Bom Sucesso do Sul necessita de matéria-prima (cascalho) para manutenção e recuperação de estradas rurais e vias urbanas, reduzindo custos com aquisição externa e agilizando serviços de manutenção. A exploração direta de jazida local, por meio de chamamento público que permita autorização de exploração por terceiros (com remuneração/contrapartida ao Município), é medida que visa atender o interesse público, promover eficiência econômica e assegurar controle ambiental.

### **3. Caracterização do objeto**

**Objeto do chamamento:** Seleção de interessados para exploração de jazida de cascalho, para extração, beneficiamento e fornecimento de cascalho, mediante: remuneração do, observados limites volumétricos, condicionantes ambientais, prazos e cláusulas contratuais.

**Escopo mínimo:** delimitação da área de extração; quantitativos máximos/anuais; métodos de extração e beneficiamento; condicionantes de preservação de taludes, faixas de proteção hídrica; plano de recuperação ambiental; garantia contratual; monitoramento e fiscalização.

### **4. Justificativa técnica e econômica**

#### **4.1 Justificativa técnica**

A alternativa de exploração local reduz o custo logístico (transporte), garante disponibilidade imediata do material e permite melhor coordenação entre prefeitura e executores para atender emergências (recuperação após enxurradas, obras urgentes). A existência de jazida com aptidão geológica para cascalho foi verificada por levantamentos preliminares

#### **4. Levantamento de mercado e alternativas**

1. Contratação direta por pregão para aquisição de cascalho (menor preço) — **desvantagem**: custo de transporte e menor controle sobre qualidade e pronto atendimento.
2. Chamamento público para exploração com contrapartida ao Município — **vantagem**: equilíbrio entre eficiência, compartilhamento de custos e aproveitamento de capacidade privada.

Justifica-se a opção pelo chamamento público (alternativa 2) por gerar melhor relação custo-benefício e flexibilizar formas de contrapartida.

#### **5. Alinhamento PCA**

**A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, sob número 112/2025**

#### **6. Requisitos técnicos mínimos e restrições justificadas**

- Especificação granulométrica do material a ser extraído e beneficiado.
- Normas de operação: proibição de extração em canais de drenagem permanente; faixa de proteção lateral de cursos d'água; manutenção de livre escoamento superficial.

### **7. Impactos e condicionantes (ambientais, sociais, urbanos)**

#### **7.1 Ambientais**

- Necessidade de licenciamento ambiental municipal/estadual (conforme competência) para extração de material mineral — apresentação de licença prévia e/ou licença de instalação/exploração conforme legislação ambiental e de recursos hídricos.

#### **7.3 Urbanísticos**

- Controle de tráfego de caminhões e condicionantes quanto a horários e rotas (evitar centros urbanos, escolas).

## **8. Estimativa de custos e base de preço**

R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

## **9. Contratações correlatas**

Não foram identificadas contratações correlatas necessárias para o presente objeto.

## **10. Fiscalização, monitoramento e indicadores**

- Responsável da fiscalização: Secretaria Municipal de Obras (fiscal técnico)

## **11. Recomendação sobre a modalidade e instrumentos**

Recomenda-se a realização de **Chamamento Público** (procedimento voltado à seleção de interessados para exploração), com posterior formalização por meio de contrato administrativo, termo de permissão/uso ou instrumento semelhante, incluindo cláusulas de obrigatoriedade de licenciamento e PRAD, cronograma de extração e garantias.

## **12. Conclusão**

Considerando a necessidade do Município por insumos para manutenção de vias e a proporcionalidade entre custos e benefícios, a condução do procedimento via Chamamento Público, apoiado por este ETP e observando todas as condicionantes ambientais e as orientações do TCE-PR, mostra-se viável e recomendada.

Departamento de Obras e Serviços Rodoviários

Hermes Martinho Bolsoni